

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE PARÁ – UNIFESSPA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROEX

PORTARIA № 109/2021

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Proex/Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria No 1.346/2021, publicada no Diário Oficial da União de nº 209, em 8 de novembro de 2021, Seção 2, Página 36.

CONSIDERANDO a Política de Desenvolvimento para Capacitação e Qualificação dos servidores Técnico-Administrativos da Unifesspa,

RESOLVE:

Aprovar regulamento anexo a esta portaria que dispõe sobre normas, critérios e procedimentos para o afastamento dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAEs) pertencentes ao quadro efetivo da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), lotados na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (PROEX), para participação em programas de pós-graduação *stricto sensu*, pós-doutorado e cursos de capacitação de curta e média duração, observado o disposto nas Leis nº 8.112/1990 e 11.091/2005, e em consonância com outras normas pertinentes à matéria.

Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá – PA, 20 de dezembro de 2021.

Profª Lucia Cristina Cavalcante da Silva Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Estudantis Portaria nº 1.346/2021 – Reitoria Unifesspa/Proex

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 20/12/2021

PORTARIA Nº 6006/2021 - DAIE (11.01.15.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/12/2021 16:21) LUCIA CRISTINA CAVALCANTE DA SILVA PRO-REITOR(A) 2416327

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/ informando seu número: 6006, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 20/12/2021 e o código de verificação: a9ae323f21